



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária/Convocação**

Considerando não haver mais candidatos classificados para o cargo de Professor B – Matemática no Concurso Público para convocação;  
Considerando também não haver mais candidatos classificados para a função de Professor B - Matemática no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos nº 001/2022;  
Considerando ainda a existência de vagas para regência de aulas de Matemática na Rede Pública Municipal de Ensino;  
Considerando que a educação é um direito fundamental e os alunos da Rede Pública de Ensino não podem ficar sem aulas ante a carga horária obrigatória, prevista em legislação, que deve ser ofertada pelo Município.  
O Prefeito e a Secretária de Educação do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO** a divulgação de vaga para contratação temporária para a função pública de PROFESSOR B – MATEMÁTICA para composição do quadro de pessoal nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa – MG.

**Local para Comparecimento:** CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

**Endereço:** AV. ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, Nº 2.500/LJ. 28 – SANTOS DUMONT,  
CEP: 33.239-310, LAGOA SANTA/MG.

**Data:** 24/04/2023 **Horário:** 09 hora(s)

**Telefone:** (31) 3688-1300

**Características da vaga:**

Cargo/Função	Categoria Profissional	Unidade de Ensino	Natureza	Conteúdo(s)	Nível de Ensino	Turno(s)	Carga Horária de Regência	Habilitação e Requisitos
PROFESSOR B – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PROFESSOR REGENTE DE AULAS	E. M. CEL. PEDRO VIEIRA DE FREITAS <b>Endereço:</b> Av. Vieira, Nº 235 – Campinho.	Substituição	MATEMÁTICA	Anos Finais EF	Manhã	15 horas aulas	Licenciatura Plena em conteúdo específico.
		E. M. PROF.ª MÉRCIA MARGARIDA L. MACHADO <b>Endereço:</b> Rua Tom Jobim, nº 305 - Moradas da Lapinha.	Horas Aulas Fracionadas	MATEMÁTICA	Anos Finais EF	Manhã	10 horas aulas	

## Documentação necessária (originais e cópias):

- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de nascimento, casamento ou averbação da separação judicial/divórcio;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade conforme exigência da função pretendida;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O candidato, possuindo outro vínculo empregatício, deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Candidato autodeclarado deficiente, deverá apresentar Laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID.
- Declaração de contagem de tempo de experiência profissional.

## Terão prioridade na designação da vaga:

- I - Os candidatos já classificados no Concurso Público nº 001/2018, que apesar de convocados não tiveram interesse no provimento da vaga;
- II - Os candidatos já classificados no Processo Seletivo de Público de Provas e Títulos nº 001/2022, que apesar de convocados não tiveram interesse no provimento da vaga;
- III - Demais candidatos.

## Critérios para classificação:

A classificação dos candidatos será em ordem decrescente, seguindo os critérios estabelecidos nesta ordem:

- I - Maior tempo de experiência profissional no **serviço público, no desempenho da função pretendida.**
- II – Maior escolaridade/titulação na área de atuação, observada a habilitação e os requisitos exigidos para a função pretendida, conforme quadro de características das vagas.
- III – Maior idade.

  
Nila Alves de Rezende

Secretária Municipal de Educação

  
Rogério César de Matos Avelar

Prefeito Municipal